



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 114/2013-CGJ

Fortaleza, 13 de Maio de 2013.

**Prezados(as) Senhores(as)  
Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza  
Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500810-02.2013.8.06.0026/0-CGJCE  
ASSUNTO: Inutilização e Extravio de Selos de Autenticidade

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício-Circular nº 83-2013-SEC (fls. 02/11), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, comunicando o extravio e inutilização de selos ocorrido no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas da Comarca de Águas Lindas de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**